



PROTOCOLO : 82.444-5/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para **apensar** o presente processo aos Autos do Processo **8.996-6/2022**.

Adotada a medida acima, encaminhe-se à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

*(assinatura digital)*¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 RH

